



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
*Gabinete do Presidente*

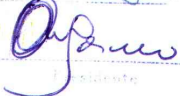
PORTARIA Nº 001/09

Alcinópolis/MS, 16 de Janeiro de 2009.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 16 / 01 / 2009

As 08 : 45 horas

  
Presidente

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO  
SERVIDOR WANDERLY PISSURNO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

**RESOLVE:**

Conceder Função Gratificada FG 05 no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **WANDERLY PISSURNO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 8, da Lei Complementar nº. 10/2006, de 18 de Abril de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Janeiro de 2009.

  
**CARLOS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO**  
Presidente